



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO PARCIAL DO CONGRESSO DA  
ESTATUINTE – ETAPA 1: ESTATUTO**

**PRIMEIRO ENCONTRO  
10/08/2015**

Relatoria:

*Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes (2º relator)*

*Maressa de Freitas Vieira (1ª relatora)*

**AGOSTO / 2015**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é o resultado do primeiro encontro do Congresso da Estatuinte, ocorrido no dia 10/08/2015, com início às 09 horas da manhã e término às 18 horas do mesmo dia. Com base no capítulo VII da Resolução nº75, de 23 de junho de 2014, o referido congresso tem como objetivos:

- a) Ouvir e registrar os depoimentos dos delegados credenciados para participação no Congresso;
- b) Fazer a leitura de todos os artigos, intermediando as intervenções contra ou a favor das propostas apresentadas e encaminhando questões de ordem;
- c) Fazer a contagem dos votos de todos os artigos, respeitando o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos delegados credenciados e inscritos para voz e voto.

O Congresso contou com a participação dos membros da Comissão Central da Estatuinte, que compuseram a mesa diretora:

- *Letícia Pedroso Ramos* (presidente);
- *Josilda Belther* (vice-presidente);
- *Maria Caroline Trovo* (1ª secretária);
- *Douglas Arcanjo* (2º secretário);
- *Maressa de Freitas Vieira* (1ª relatora);
- *Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes* (2º relator);
- *Iara Pedro* (representante discente);
- *Marcelo Ribeiro da Silva* (representante discente).

A programação contou também com a presença dos seguintes delegados dos câmpus e da Reitoria do IFSP:

1. Araraquara: Douglas Lopes de Oliveira, Leandro José Elias e Dione Cabral;
2. Avaré: Natália Rodrigues de Cais, Adriana de Menezes Tavares, Celigrácia Maddalena;
3. Barretos: Roberto Carlos Barbosa da Silva, Vitor Edson Marques Júnior, Fábio de Souza Barbosa;
4. Birigui: Edvan Ferreira dos Santos, Helen de Freitas Santos, Amanda Martins Moraes;
5. Boituva: Andrea Gomes Nazuto Gonçalves, Ivan Douglas de Souza, Mariane de Almeida Silva Lara, Artur Seigi Nakamine;

6. Campinas: Leticia Melendez, Celso Colosp Barbante, Ingrid Coura;
7. Campos do Jordão: Ivair Marcos da Silva, Vidal da Mota Ferreira;
8. Capivari: Gyovanna Regina Reis Lemos, Flávio Ferrassi, Maria José Diogenes Vieira Marques;
9. Caraguatatuba: Luiz Fernando Guimarães da Silva, Giovana Ataria, Paulo Ribeiro;
10. Catanduva: Murilo Secchieri de Carvalho;
11. Cubatão: Rodrigo Costa, Julio Cesar Zandonadi, Maria das Neves Bergamaschi;
12. Hortolândia: Thiago Ribeiro do Santos, Jean Vitor do Nascimento Silva, Naur João Janzantti Júnior, Mariana Roquette Lopreato;
13. Itapetininga: Gabriela Plens Kurnich, Ramiro Tadeu Wisnieski, Daniela dos Santos Santana, Marcelo Dias de Oliveira;
14. Jacareí: Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho, Filipe César de Oliveira Pimentel;
15. Matão: Gilson Roberto Fortunato, Bárbara Negrini Lourençon, Yuri Farias Tejo de Araujo;
16. Presidente Epitácio: Michael Keiji Pontes Takiguti, Marcelo Roberto Zorzan, Luiz Américo Correa;
17. Registro: Thais Cristina Silva de Souza;
18. Reitoria: Alexandra Couto Cruz, Denilza da Silva Frade, Leandro Henrique da Silva;
19. Salto: Luciano Toledo de Barros;
20. São João da Boa Vista: Guilherme Damaceno da Silva, José Eduardo Mateus Villas Boas, Jessé Poiatti;
21. São José dos Campos: Rafael Francisco Pereira, Luís Carlos Pires Videira, Patrícia Rodrigues Sanches;
22. São Paulo: André Luiz Prevedel Hitzschky, Luciano Luis Ribeiro da Silva;
23. São Roque: Lucas Bittar Furtado, Rafael Batista Novaes, Heber Vicente Bensi;
24. Suzano: Jacqueline Shirley Santos, Manuel Filgueira Barral.

Dando início ao Congresso, a presidente iniciou a apresentação da comissão central, sendo interrompida pelo reitor que tomou a palavra. O reitor então discursou fazendo alguns agradecimentos e afirmando apoio da reitoria ao evento.

Disse sua fala ser de “congraçamento e alegria”. Passou então a falar de sua gestão. Externou que sua gestão em seu início em 2013 foi pautada por “iniciativas de democratização”. Disse que houve a eleição de inúmeros câmpus que reclamavam em 2009, 2010, 2011, e 2012 para que os diretores gerais fossem “indicados por consulta” e não por “outros critérios”. Continuou, dizendo que em 2014 seguiram empenhados em colocar aquilo que tinha sido empenhado na campanha de 2012, que era refazer os documentos. Salientou que o por quê de se revisar os documentos não é somente para adequação ao texto da lei, mas que “depois da queda da ditadura de Vargas, a gente tem o Congresso Nacional fazendo a Constituinte de 42”, que “depois do golpe militar, o que que os militares colocam em uma das agendas infelizes da época? A reforma da Constituição”, que “quem fez algumas leituras muito simplórias de direito, sabe que as constituições, os documentos, eles nascem sempre depois de grandes diferenças de como aquela comunidade faz o seu dia-a-dia”, que “Não foi diferente quando os militares foram embora, veio a constituinte discutida e 85, 86, e em 88 temos a última constituição nossa”, que “não é diferente no Instituto Federal. A gente saiu de um período aonde os documentos ou vinham de Brasília ou eles eram tratados de uma maneira aonde a participação se dava de uma maneira muito, muito pequena”, que “então, como proposta básica do que a reitoria poderia imaginar numa fase que a gente nem tinha a intenção nem a pretensão e achava que chegar a ganhar uma eleição seria possível, a gente podia oferecer aquilo que a comunidade queria, que era rever os seus documentos básicos”, que “confesso que não vi uma adesão muito forte por parte do Instituto, tanto é que na fala do começo desse ano eu pedi, se vocês voltarem aos vídeos que a gente fez de boas vindas eu pedi muito empenho de vocês e de toda a comunidade para doarem um tempo para a discussão desses documentos”, que em que pese que houve atrasos, e a reitoria reconhece sua parcela de culpa, “fico muito contente de ver esse processo indo para o final”, que “é um processo onde não teve nenhuma interferência direta, ostensiva, coercitiva da reitoria”, que “as críticas podem ocorrer sob vários aspectos, mas essa crítica não será cabida nunca a essa gestão”, que o processo foi conduzido de tal sorte que a reitoria tivesse interferência muito pequena naquilo que lhe cabia que era dar sugestão sob o ponto de vista da administração, que “essas palavras são importantes porque tem muita gente nova que talvez não estivesse presente em 2009”, que qualquer reitoria ou administração “tem muita pressa porquê as agendas são muito opressoras”, que “o que acaba acontecendo é o seguinte: fica muito mais fácil eleger uma comissão de três ou quatro ou cinco, que a gente diz faça uma minuta que depois a gente faz duas ou três audiências públicas e beleza, e que o critério de escolha que é isso que vocês vão fazer agora ficasse nessa pequena comissão”, que então “a gente optou para que fosse de outro jeito, e eu quero crer que para qual lado as mudanças forem, vai ser a construção de toda a

comunidade, naquilo que a própria comunidade conseguiu construir no Conselho Superior como forma de participação”, que “a proposta de discutir os documentos já mata quase tudo aquilo que a gente tinha empenhado em campanha”. O reitor então agradeceu, despediu-se e desejou bons trabalhos a todos.

De volta com a palavra, a presidente apresentou os membros da comissão e prosseguiu com os trabalhos. Pediu que cada delegado lembrasse nesse momento do campus que o elegeu e também colocou que o documento final será encaminhado para considerações jurídicas para fins de legalidade. Esclareceu que as falas serão 3 minutos para defesa e 1 minuto para questões de ordem ou encaminhamento, que em caso de empate cabe à presidente da mesa o voto de qualidade, que artigos já aprovados não entrarão mais em discussão, que artigos serão considerados aprovados por maioria simples dos votos respeitado o quórum mínimo, bem como observou demais orientações gerais. Passou então à leitura das propostas, pronunciamento dos delegados e votação de artigo por artigo do estatuto do IFSP, conforme será elencado nas páginas a seguir.

No decorrer do andamento dos trabalhos e em virtude de não ser possível a conclusão dos mesmos neste primeiro encontro, Comissão Central e delegados decidiram dar continuidade ao Congresso em um novo encontro, posteriormente confirmado para o dia 18/08/2015.

## 2. CONVOCAÇÃO PARA O CONGRESSO

### 2.1 - Comissão Central

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Mem. 031/ CCE

Em 31 de julho de 2015.

Aos membros da Comissão Central

Assunto: **Convocação para Congresso**

1. No próximo dia 10 de agosto de 2015 ocorrerá o 1º Congresso da Estatuinte, referente à Etapa I – Estatuto do IFSP
2. Convoco todos os membros da Comissão Central para participarem do evento, das 09h00 às 18h00 (previsão de duração) no Campus São Paulo do IFSP.
3. Solicito a colaboração da Direção do Campus na dispensa do servidor/discente para participação.
4. Agradeço antecipadamente e estou à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Leticia Pedrosa Ramos  
Comissão Central da Estatuinte

## 2.2 - Delegados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Mem. 29/ CCE

Em 30 de julho de 2015.

Às Comissões Locais da Estatuinte,

Assunto: **Convocação dos delegados para o Congresso – Etapa I**

1. No próximo dia 10 de agosto de 2015 ocorrerá o 1º Congresso da Estatuinte, referente à Etapa I – Estatuto do IFSP.
2. Em cada campus os delegados foram eleitos para participarem das discussões e da votação das propostas apresentadas.
3. Diante disso, convoco todos os delegados eleitos para participarem do Congresso que ocorrerá às 10h00 do dia 10/08 no campus São Paulo do IFSP.
4. Peço às comissões locais que encaminhem a presente convocação aos delegados eleitos.
5. Agradecemos antecipadamente e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Leticia Pedroso Ramos

Comissão Central da Estatuinte

### **3. FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO**

Os critérios de funcionamento do Congresso, de acordo com a Resolução nº 75, de 23 de junho de 2014, são os seguintes:

- A leitura será feita por artigo
- Havendo destaques, as intervenções serão feitas na ordem das inscrições e, após isso, proceder-se-á a votação
- Cada orador terá no máximo 3 minutos para expor suas considerações sobre o artigo (inteiro).
- Questões de ordem ou de encaminhamento precedem as inscrições e poderão ser de até um minuto.
- Para realizar a inscrição, por favor, levantar a mão, os secretários irão anotar o nome e indicar a ordem para a palavra
- Em caso de empate na votação, caberá ao presidente da mesa o voto de qualidade
- Artigos já aprovados não serão mais colocados em discussão e votação
- Os artigos serão considerados aprovados se obtiverem a maioria simples dos votos, respeitando o quórum mínimo.

### **4. LEITURA DO ESTATUTO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS PROPOSTAS**

#### **4.1 - Discussão Nº 1: Art. 1º**

##### **4.1.1 - Manifestação dos Delegados**

- a) **Luciano Silva** – *São Paulo*: Hoje o IFSP tem 42 câmpus, que então o problema não é somente atualizar. Que há núcleo, polo e outra nomenclatura. Nada disso consta nessa relação. É então favorável a deixar somente o link e que neste somente os que têm autorização de acordo com a portaria ministerial Nº 1291, que diz que o campus somente pode ser aberto após autorização ministerial e que daí deve-se saber qual a autorização de cada um. Portanto, sendo colocados no link os campus, o polos e as demais estruturas.



- b) **Celigrácia Maddalena** - *Avaré*: A proposta de inclusão da “educação básica” além da “científica e tecnológica” no artigo primeiro é do Campus Avaré. Justifica-se pela importância de pensar na identidade do Instituto, que o este não deve somente pensar na educação tecnológica, mas na “educação básica articulada à educação tecnológica”.
- c) **Denilza Frade** - *Reitoria*: Sugeriu limite e tempo de fala e ordenação na apresentação das propostas.
- d) **Filipe Pimentel** - *Jacaré*: Defende a inclusão da lista no estatuto sem a adição de links, pois o estatuto não é um documento que fica somente na Internet. Observou que a lista deve ser atualizada.
- e) **Murilo Carvalho** - *Catanduva*: Seu câmpus sugeriu em assembleia o link. Sugere também a atualização dos endereços.
- f) **Denilza Frade** - *Reitoria*: Fez declaração de voto. Votou NÃO, pois é perigoso colocar “preferencialmente”, isso dá a opção de fazer ou não fazer, de fazer o contrário

#### 4.1.2 - Manifestação da Comissão Central

- a) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de ordem. Após o primeiro pronunciamento da delegada Denilza da Reitoria, esclareceu que o tempo por delegado é de 3 minutos e a ordem é dada conforme a resolução que estabelece a leitura artigo a artigo.
- b) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de ordem. Lembrou que os delegados representam seus câmpus, devendo assim orientar suas condutas.
- c) **Antonio Moraes** - *Relator*: Questão de encaminhamento. Lembrou que quando tiver a palavra, o delegado pode sugerir a fusão ou a divisão de propostas.
- d) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Excluída a opção b na votação do § 2º. Na sequência será feita votação para decidir se divide ou não o parágrafo para que seja colocada a lista e/ou o link.
- e) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Introduziu a necessidade de votação para inclusão dos CEP nos endereços das sedes, na página acessível pelo link <http://www.ifsp.edu.br/sedes>. Também, introduziu a necessidade de votação para dispor as sedes em ordem alfabética nessa página.

- f) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Introduziu a necessidade de votação para inclusão de outras estruturas (polos, núcleos, entre outros) na página acessível pelo link <http://www.ifsp.edu.br/sedes>, devido à sugestão do delegado Luciano Silva do Campus São Paulo.

#### 4.1.3 - Propostas e Deliberações

Art. 1º - CAPUT
<p><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></p> <p>O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, com sede e foro na cidade de São Paulo, criado nos termos da Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, com sede e foro na cidade de São Paulo, criado nos termos da Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, <b>como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.</p>
<p><u>VOTAÇÃO:</u></p> <p>( 23 ) SIM ( 18 ) NÃO ( 7 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, com sede e foro na cidade de São Paulo, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.</p>
<p><u>VOTAÇÃO:</u></p> <p>( 10 ) SIM ( 36 ) NÃO ( 2 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>PARECER DOS RELATORES:</u></p> <p>Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.</p>
<p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p><b>O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, com sede e foro na cidade de São Paulo, criado nos termos da Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constitui-se em</b></p>

**autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.**

**Art. 1º - § 1º**

REDAÇÃO ORIGINAL:

O IFSP é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo.

SUBSTITUIÇÃO:

O IFSP é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/**SP, CEP 01109-010.**

VOTAÇÃO:

**( 42 ) SIM ( 2 ) NÃO ( 5 ) ABSTENÇÕES**

PARECER DOS RELATORES:

Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.

NOVA REDAÇÃO:

**O IFSP é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, CEP 01109-010.**

**Art. 1º - § 2º**

REDAÇÃO ORIGINAL:

O IFSP é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica, nos termos da lei. Tem como sedes, para os fins da legislação educacional:

SUBSTITUIÇÃO:

O IFSP é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, **que preferencialmente articule formação geral e específica,** nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica, nos termos da lei. Tem como sedes, para os fins da legislação educacional:

VOTAÇÃO (foram feitas 3 recontagens):

**( 19 ) SIM ( 18 ) NÃO ( 15 ) ABSTENÇÕES**

SUBSTITUIÇÃO (4 OPÇÕES):

<p>a) Manter no § 2º a lista de todos os câmpus, mas atualizar endereços e listá-los em ordem alfabética e com a inclusão dos CEPs.</p> <p>b) Inclusão de novo parágrafo (§ 3º), contendo apenas os endereços dos câmpus. Listando-os em ordem alfabética.</p> <p>c) Inclusão de link para acesso aos endereços dos câmpus.</p> <p>d) Inclusão dos campus já existentes e um link para citar os novos.</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (foi feita uma recontagem):</p> <p>( 6 ) a</p> <p>(   ) b (Excluída por questão de encaminhamento - votação na sequência)</p> <p><b>( 25 ) c (Somente o link <a href="http://www.ifsp.edu.br/sedes">http://www.ifsp.edu.br/sedes</a>)</b></p> <p>( 22 ) d (lista de Campus + link)</p> <p>( 2 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (Abertura de um parágrafo separado para o link):</p> <p>( 7 ) SIM   <b>( 37 ) NÃO</b>   ( 11 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (Inclusão do CEP das sedes):</p> <p><b>( 52 ) SIM</b>   ( 0 ) NÃO   ( 3 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (Disposição das sedes em ordem alfabética):</p> <p><b>( 55 ) SIM</b>   ( 0 ) NÃO   ( 0 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (inclusão de outras estruturas como sedes - polos, núcleos, etc):</p> <p><b>( 54 ) SIM</b>   ( 1 ) NÃO   ( 0 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>PARECER DOS RELATORES:</u></p> <p>Deve-se excluir a lista de sedes do corpo do estatuto, deixando somente o link permanente <a href="http://www.ifsp.edu.br/sedes">http://www.ifsp.edu.br/sedes</a>, conforme a nova redação. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.</p>
<p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p><b>O IFSP é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicâmpus, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, que preferencialmente articule formação geral e específica, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica, nos termos da lei. A lista atualizada e em ordem alfabética das sedes do IFSP, para os fins da legislação educacional, está disponibilizada no link permanente <a href="http://www.ifsp.edu.br/sedes">http://www.ifsp.edu.br/sedes</a>, incluindo o endereço completo e a indicação da portaria ministerial que autoriza o funcionamento de cada uma dessas sedes.</b></p>

<b>Art. 1º - § 4º</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> O IFSP possui limite de atuação territorial para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, circunscrito ao Estado de São Paulo, aplicando-se, no caso de oferta de ensino a distância, legislação específica.
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> O IFSP possui limite de atuação territorial para criar, <b>ofertar e</b> extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, circunscrito ao Estado de São Paulo, aplicando-se, no caso de oferta de ensino a distância, legislação específica.
<u>VOTAÇÃO:</u> <b>( 20 ) SIM ( 18 ) NÃO ( 17 ) ABSTENÇÕES</b>
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>O IFSP possui limite de atuação territorial para criar, ofertar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, circunscrito ao Estado de São Paulo, aplicando-se, no caso de oferta de ensino a distância, legislação específica.</b>

#### **4.2 - Discussão Nº 2: Art. 3º**

##### **4.2.1 - Manifestação dos Delegados**

- a) **Marcelo Oliveira** - *Itapetininga*: Inserção de um inciso para “Memorando”, pois muitas das documentações estão na forma de memorando.
- b) **Luciano Silva** - *São Paulo*: Contra qualquer alteração. Não acha que deve ser incluído “Memorando”. Defende não aprovar nenhuma das propostas apresentadas.
- c) **Fábio Barbosa** - *Barretos*: Contra haver modificação. Que se coloque em votação que permaneça a redação atual.

- d) **Ingrid Coura** - *Campinas*: Contra a inserção de “Memorando”, pois um ato administrativo não deve ser feito via memorando, sendo este um documento para ações mais simples ou corriqueiras. Defende a terceira proposta, que altera a hierarquia dos documentos.

#### 4.2.2 - Propostas e Deliberações

<b>Art. 3º</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> Os atos administrativos do IFSP obedecerão à forma de: I. Resolução; II. Parecer; III. Portaria; IV. Instrução Normativa; V. Comunicado.
<u>SUPRESSÃO:</u> Do inciso II (Parecer) e do inciso V (Comunicado).
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 0 ) SIM ( <b>55</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> I. Resolução; II. Parecer; III. Portaria; IV. Instrução Normativa; V. Memorando; VI. Comunicado.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 3 ) SIM ( <b>51</b> ) <b>NÃO</b> ( 1 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> I) Resolução, II) Portaria, III) Instrução IV) Normativa, V) Parecer e VI) Comunicado
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 14 ) SIM ( <b>38</b> ) <b>NÃO</b> ( 3 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>Os atos administrativos do IFSP obedecerão à forma de:</b> <b>I. Resolução;</b>

**II. Parecer;**

**III. Portaria;**

**IV. Instrução Normativa;**

**V. Comunicado.**

#### **4.3 - Discussão N° 3: Art. 4º**

##### **4.3.1 - Manifestação dos Delegados**

- a) **Manuel Barral** - *Suzano*: Manifestou estar numa posição delicada, pois foi uma sugestão de um colega seu Campus com a qual não concorda. A proposta trata de inclusão no inciso V a possibilidade de oferecimento de alguns cursos que não sejam gratuitos.
- b) **Ingrid Coura** - *Campinas*: O nosso estatuto deve refletir nossa posição política frente a situação atual. Defende uma educação laica e diversidade cultural, de raça, gênero e religião. Tendo em vista o avanço de muitas intolerâncias, é muito importante que isso tudo conste em nosso estatuto para nossa defesa de uma educação que promova uma mudança em nossa sociedade.
- c) **Ingrid Coura** - *Campinas* (após solicitação de esclarecimento da presidente): Não se acha especialista no assunto, mas entende que a questão de gênero é relativa ao gênero com o qual cada um, cada aluno, se identifica e deve ser respeitado. Nem o IFSP, nem os professores, nem ninguém deve ter o direito de questionar o gênero com o qual o aluno se identifica.
- d) **Dione Cabral** - *Araraquara*: Por uma questão de conceito, a diversidade sexual e de gênero não são a mesma coisa, deveria também ser incluída “diversidade sexual”.
- e) **Ingrid Coura** - *Campinas*: Externou que concorda com a inclusão proposta pela delegada Dione de Araraquara.
- f) **Dione Cabral** - *Araraquara*: No que diz respeito ao inciso IV, quando falamos em inclusão e pensando na questão da deficiência, ao se colocar “deficiência específica” está sendo limitado. Devemos, portanto, abrir e não limitar. As necessidades especiais e as deficiências vêm sendo discutidas, com a

inclusão de deficiências intelectuais, por exemplo, nesse contexto. Sugere retirar “deficiências específicas”, mantendo “necessidades especiais”, o que está de acordo com a “resolução do NAPNE”.

- g) **Ingrid Coura** - *Campinas*: Sobre o § 3º, relatou sua experiência na UFMG, na qual os cursos de especialização tiveram sua oferta cancelada por ordem o Ministério Público, pois o ensino é público. É contra esse parágrafo, pois ele pode levar a ilegalidade.
- h) **Luciano Silva** - *São Paulo*: Preocupação com 3 artigos: finalidade, objetivos e detalhamento do Instituto. No que diz respeito aos princípios orientadores, nascem de um documento que precede a lei de criação dos institutos, chamados “Princípios Norteadores da Rede Federal”. Preocupação com estar mexendo nesses princípios, no primeiro estatuto que era o modelo do MEC que não podia ser alterado. Temos que entender que apesar de sermos uma autarquia o nosso raio de ação não é total. Desta forma, entende que se mexermos nesses princípios “nosso estatuto ao chegar ao MEC” ou “vai ser barrado” ou irão falar “gente, vocês estão mexendo na política governamental, na política maior que o estado define para a educação, que foi definida por lei federal; para a gente alterar aqui vai ter que alterar no congresso nacional”. Também discorda da cobrança e defende alteração somente dos “termos” dos princípios norteadores.

#### 4.3.2 - Manifestação da Comissão Central

- a) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. A questão dos cursos não gratuitos encontra-se proposta mais a frente quando tratada a pós-graduação, e lá será examinada. Não é um princípio norteador, não sendo cabida aqui.
- b) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. O termo “estética” foi uma sugestão feita pelo site da Estatuinte, colocado por uma professora de Artes.
- c) **Caroline Trovo** - *Secretária*: Questão de encaminhamento. O termo “estética” é uma sugestão que vem de uma professora de Artes que argumenta no sentido de que a sensibilidade estética faz parte da formação integral de um indivíduo com uma formação ampla, devendo portanto estar contemplada no estatuto.



- d) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Acata então a sugestão feita por alguns delegados de que a votação seja dividida, separada para o termo “estética”.
- e) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Solicitou que a delegada Ingrid do Campus Campinas discorresse um pouco mais sobre a questão de “gênero”. Após o esclarecimento da delegada, a presidente externou também entender que “gênero” se refira aquilo com o que a pessoa se identifica e observou que “sexo” este sim deve ser “masculino” ou “feminino”.
- f) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Acrescentou que se deva então dividir a primeira proposta em três pequenas votações : uma para “estética”, outra para “cultura” e outra para as demais diversidades. Após alguma reflexão com os delegados, o pronunciamento da delegada Dione de Araraquara e um novo pronunciamento da delegada Ingrid de Campinas em concordância, foi dado o encaminhamento de que dentre as demais diversidades deva ser incluído a “diversidade sexual”.
- g) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Após questionamento de delegados, correção do texto “Excelência do ensino através e sua integração com a pesquisa...” para “Excelência do ensino através de sua integração com a pesquisa...”.
- h) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Após questionamento de alguns delegados, esclareceu que o único documento que temos hoje é o do NAPNE e ele fala em “necessidades educacionais específicas”.
- i) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Em decorrência do parágrafo primeiro ter sido rejeitado, a votação do parágrafo segundo não é necessária.

#### 4.3.3 - Propostas e Deliberações

Art. 4º - Inciso I
<p><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></p> <p>compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática;</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p>

Compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a estética, a cultura, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática, bem como com a diversidade cultural, de raça, de religião e de gênero.
<u>VOTAÇÃO</u> (Inclusão da palavra “estética”): <b>( 26 ) SIM ( 20 ) NÃO ( 11 ) ABSTENÇÕES</b>
<u>VOTAÇÃO</u> (Inclusão da palavra “cultura”): <b>( 36 ) SIM ( 13 ) NÃO ( 7 ) ABSTENÇÕES</b>
<u>VOTAÇÃO</u> (Inclusão de “bem como com a diversidade cultural, étnico-racial, de religião, sexual e de gênero”): <b>( 54 ) SIM ( 0 ) NÃO ( 3 ) ABSTENÇÕES</b>
<u>PARECER DOS RELATORES</u> : Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO</u> : <b>compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a estética, a cultura, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática, bem como com a diversidade cultural, étnico-racial, de religião, sexual e de gênero.</b>

<b>Art. 4º - Inciso II</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL</u> : verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
<u>SUBSTITUIÇÃO</u> : verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa, <b>inovação</b> e a extensão;
<u>VOTAÇÃO</u> : <b>( 14 ) SIM ( 33 ) NÃO ( 2 ) ABSTENÇÕES</b>
<u>SUBSTITUIÇÃO</u> : Excelência do ensino através DE sua integração com a pesquisa, inovação e a extensão, bem como da verticalização e interdisciplinaridade de conhecimentos;
<u>VOTAÇÃO</u> : <b>( 25 ) SIM ( 19 ) NÃO ( 5 ) ABSTENÇÕES</b>
<u>PARECER DOS RELATORES</u> : Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO</u> : <b>excelência do ensino através de sua integração com a pesquisa, inovação e a extensão, bem como da verticalização e interdisciplinaridade de</b>

**conhecimentos;**

**Art. 4º - Inciso IV**

REDAÇÃO ORIGINAL:

inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;

SUBSTITUIÇÃO:

Inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas

SUBSTITUIÇÃO:

Inclusão, integração e atendimento de pessoas com deficiência e necessidades educacionais específicas;

SUBSTITUIÇÃO:

Atendimento especializado e inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;

VOTAÇÃO (“pessoas com deficiência e necessidades educacionais específicas”):

( **38** ) **SIM** ( 4 ) **NÃO** ( 7 ) **ABSTENÇÕES**

VOTAÇÃO (“integração”):

( **40** ) **SIM** ( 4 ) **NÃO** ( 5 ) **ABSTENÇÕES**

VOTAÇÃO (“atendimento”):

( 17 ) **SIM** ( **27** ) **NÃO** ( 5 ) **ABSTENÇÕES**

PARECER DOS RELATORES:

Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.

NOVA REDAÇÃO:

**inclusão e integração de pessoas com deficiência e necessidades educacionais específicas;**

**Art. 4º - Inciso V**

REDAÇÃO ORIGINAL:

natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

SUBSTITUIÇÃO:

Natureza pública, **laica** e gratuita do ensino, sob responsabilidade da União.

VOTAÇÃO (“laica”):

( **35** ) **SIM** ( 8 ) **NÃO** ( 6 ) **ABSTENÇÕES**

PARECER DOS RELATORES:

Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>natureza pública, laica e gratuita do ensino, sob responsabilidade da União;</b>

<b>Art. 4º - Inciso VI</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> <i>NÃO CONTÉM O INCISO</i>
<u>ADIÇÃO DE INCISO:</u> VI. Respeito à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, social e cultural.
<u>VOTAÇÃO:</u> <b>( 49 ) SIM ( 0 ) NÃO ( 0 ) ABSTENÇÕES</b>
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>VI. Respeito à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, social e cultural.</b>

<b>Art. 4º - § 1º</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> <i>NÃO CONTÉM O PARÁGRAFO</i>
<u>ADIÇÃO DE PARÁGRAFO:</u> § 1º. É de responsabilidade dos gestores do IFSP a promoção e a fiscalização dos princípios norteadores.
<u>VOTAÇÃO:</u> <b>( 12 ) SIM ( 28 ) NÃO ( 9 ) ABSTENÇÕES</b>
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>NÃO HÁ</b>

<b>Art. 4º - § 2º</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> <i>NÃO CONTÉM O PARÁGRAFO</i>

<u>ADIÇÃO DE PARÁGRAFO:</u>
§ 2º. Entende-se por gestores do IFSP, o Reitor, os Pró-Reitores e os Diretores Gerais
<u>VOTAÇÃO:</u> <b>ANULADA EM DECORRÊNCIA DA VOTAÇÃO ANTERIOR</b>
<u>PARECER DOS RELATORES:</u>
Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u>
<b>NÃO HÁ</b>

<b>Art. 4o - § 3º</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u>
<b>NÃO CONTÉM O PARÁGRAFO</b>
<u>ADIÇÃO DE PARÁGRAFO:</u>
§ 3º Poderá ser realizada a oferta de curso de pós-graduação com cobrança, quando este caracterizar-se como consultoria do IFSP à comunidade.
<u>VOTAÇÃO:</u>
( 0 ) SIM ( <b>47</b> ) <b>NÃO</b> ( 2 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u>
Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u>
<b>NÃO HÁ</b>

#### **4.4 - Discussão Nº 4: Art. 5º**

##### **4.4.1 - Manifestação dos Delegados**

- a) **Manuel Barral - Suzano:** Sua palavra é no sentido de reforçar o que o Prof. Luciano “acabou de dizer”, que todos esses itens sendo aqui discutidos fazem parte da lei de formação dos institutos. Portanto, a modificação deles é “complicada”, significa que nós estamos modificando a lei de formação dos institutos localmente. Entende que se pode fazer adições ou acréscimos, mas não modificar aquilo que está colocado na lei de criação dos institutos. Os itens em questão são transcrição literal da lei de criação dos institutos.

- b) **Celigrácia Maddalena** - *Avaré*: A sugestão relativa à modificação no inciso I é proposta do Campus Avaré. Justifica-se pelo fato de que deve haver uma identidade no IFSP, não somente de formação técnica, mas também geral e humanista. Ressalta a articulação entre os níveis e modalidades do ensino e o fato do IFSP estar inserido em comunidades muito diferenciadas entre si. Deve-se visar não somente o desenvolvimento, mas a emancipação das regiões onde o IFSP está inserido. Também mencionou a alteração no inciso VIII que inclui “formação crítica e cidadã” como proposta do campus Avaré.
- c) **Ingrid Coura** - *Campinas*: Com relação ao inciso I, demonstrou preocupação com o uso do termo “humanista”, pois o Humanismo é uma filosofia que pressupõe o homem como centro do mundo. Segundo a delegada, não seria interessante limitar a visão filosófica do Instituto. Portanto, sugere a exclusão do termo “humanista” desse inciso ou então uma adequação.
- d) **Dione Cabral** - *Araraquara*: Com relação ao inciso V, justifica a substituição de “centros de excelência” por “instituições de excelência”. A discussão vem de seu campus. Afirma que ao se falar em “centros” isso remete a ações centralizadas. O termo “Instituições” ficaria mais de acordo com a identidade do Instituto. Com relação ao inciso VI, observou não ter encontrado a proposta de seu campus no documento sendo apresentado, a troca de “professores” por “servidores”.
- e) **Luciano Silva** - *São Paulo*: Pede desculpas, mas vem a insistir em um ponto que foi tocado também pelo professor Barral. Apesar de concordar sobre a necessidade de se ter um currículo básico e uma formação geral, colocar em primeiro plano que “nós vamos fazer uma formação geral” não é verdade. Argumenta que nós estamos na rede federal de formação profissional e tecnológica. Então, afirma que a “nossa finalidade”, que está na lei federal que foi debatida pelo congresso, é que nós devemos ofertar a educação tecnológica. Ressalta ainda que é claro que devemos fazer isso de forma integrada, como já está escrito: “integração e verticalização”. Externa também que se deve tomar cuidado, pois a cada vez que se coloca “profissional” e “formação geral” estamos criando a dualidade, que tem debatido muito no Conselho Superior que nos nossos documentos sempre aparece essa dualidade; que agora, por exemplo, estamos exigindo uma “carga de formação básica” e uma “carga de formação profissional” quando o que deveríamos fazer é a “integração”; que quanto mais continuarmos separando os termos, mais separado ficará o Instituto. Em sua opinião, não se deve alterar em nada as finalidades, que não é o momento de ficar alterando, mas sim de fazer o Instituto cumprir as finalidades propostas.

- f) **Filipe Pimentel** - *Jacaré*: Externou que em primeiro lugar devemos entender nosso papel no congresso que, segundo pensa, é o de traduzir o que a comunidade deseja para a instituição. Enfatiza que ainda que o texto de lei enfatize “Nortes”, não se pode incorrer no risco de “estragar o processo” e “estragar o processo” é “deixemos como está” ou “vamos consultar o jurídico e parar essa discussão e pular isso aqui”; que nós estamos aqui soberanos para fazer as modificações, sendo esse o papel que nos foi designado; que “qualquer tentativa” de manter como está é inadequada. É favorável que se faça a discussão item por item.
- g) **Douglas Oliveira** - *Araraquara*: Externou que “estamos aqui para discutir o Estatuto do Instituto Federal. Quem vive o Instituto Federal? Somos nós os alunos, os professores, os servidores. Quem fez a lei? Já se passaram 7 anos.”; que se tiver que ser mudada a lei, “que se mude a lei; que podemos pressionar nossos representantes para que se mude a lei”. É favorável à votação inciso por inciso.

#### 4.4.2 - Manifestação da Comissão Central

- a) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de ordem. Lembrou aspectos de legalidade mencionados pelo Prof. Barral passarão pelo “jurídico” para análise e sugestões.
- b) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Acatou a sugestão dada pelo Campus Barretos de inclusão de “pós-graduação” no inciso III, para ficar “*III. promover a integração da educação básica à educação profissional, educação superior e **pós-graduação**, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;*”, para que desta forma seja votada. Imediatamente a seguir, o Campus Barretos retirou a proposta.
- c) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Após sugestão do Prof. Barral, acatou que se faça votação inicial para haver ou não alterações nesse artigo. Caso vença a proposta de haver alterações, será feita então a votação inciso a inciso.
- d) **Antonio Moraes** - *Relator*: Questão de ordem. Sobre a sugestão do Prof. Barral e após dúvidas e questionamentos dos presentes, pediu a palavra para esclarecer que o estatuto não é obrigado a ser cópia de lei nenhuma; que ele apenas não pode ferir uma lei maior; que podemos sim mudar trechos que são cópia da lei, inclusive podendo retirá-los; que podemos

acrescentar coisas, escrever de uma forma diferente; que “em essência” tudo que fizermos não pode contrariar a lei e isso será examinado depois pela procuradoria jurídica; disse que está percebendo um caminhar no sentido de “deixar tudo do jeito que está” e que “não é assim não”, pois estamos reunidos para “questionar coisas” e tudo pode ser mudado sim. Concluindo, ressaltou mais uma vez que podemos mudar o que quisermos desde que não firamos a lei.

- e) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Após manifestações, será feita a votação inciso a inciso.
- f) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Após manifestação e aceite do campus proponente, será feita a votação substituindo-se a palavra “humanista” por “humanizada” no inciso I.
- g) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Ao final da votação do inciso V e após questionamento do delegado Filipe do Câmpus Jacareí, acatou a solicitação de votação para ratificação do texto mediante o número de mudanças propostas.

#### 4.4.3 - Propostas e Deliberações

Art. 5º - Inciso I
<p><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></p> <p>ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;</p>
<p><u>SUPRESSÃO:</u></p> <p>Exclusão do inciso.</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (Suprimir e somente citar a lei):</p> <p>( 4 ) SIM ( <b>47</b> ) <b>NÃO</b> ( 4 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>ofertar educação <b>para a formação geral, humanista e</b> a profissional e tecnológica, <b>articulando preferencialmente todos os seus níveis e modalidades,</b> formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação crítica e profissional, nos diversos setores <b>sociais e econômicos,</b> com <b>ênfase para a emancipação socioeconômica local, regional e nacional.</b></p>
<p><u>VOTAÇÃO:</u></p>



( 8 ) SIM ( <b>46</b> ) <b>NÃO</b> ( 2 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;</b>

<b>Art. 5º - Inciso II</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão do inciso.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 2 ) SIM ( <b>53</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;</b>

<b>Art. 5º - Inciso III</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão do inciso.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 2 ) SIM ( <b>53</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u>

promover a integração da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
<u>VOTAÇÃO</u> (Exclusão da palavra “verticalização”): ( 3 ) SIM ( <b>51</b> ) <b>NÃO</b> ( 1 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES</u> : Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO</u> : <b>promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;</b>

<b>Art. 5º - Inciso IV</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL</u> : orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFSP;
<u>SUPRESSÃO</u> : Exclusão do inciso.
<u>VOTAÇÃO</u> : ( 2 ) SIM ( <b>52</b> ) <b>NÃO</b> ( 1 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES</u> : Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO</u> : <b>orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFSP;</b>

<b>Art. 5º - Inciso V</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL</u> : constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de Ciências, em geral, e de Ciências Aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
<u>SUPRESSÃO</u> :

Exclusão do inciso.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 3 ) SIM ( <b>52</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> constituir-se como <b>Instituição</b> de excelência na oferta do ensino de Ciências, em geral, e de Ciências Aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
<u>VOTAÇÃO:</u> ( <b>38</b> ) <b>SIM</b> ( 11 ) NÃO ( 6 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> constituir-se como centro de excelência na oferta do ensino de Ciências, em geral, e de Ciência Aplicada e <b>Pesquisa Aplicada</b> , em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 1 ) SIM ( <b>52</b> ) <b>NÃO</b> ( 2 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> constituir-se em centro de excelência <b>em suas áreas de atuação</b> estimulando o desenvolvimento de espírito crítico
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 12 ) SIM ( <b>41</b> ) <b>NÃO</b> ( 2 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 3 ) SIM ( <b>51</b> ) <b>NÃO</b> ( 1 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de <b>Ciências, em geral</b> , estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 15 ) SIM ( <b>38</b> ) <b>NÃO</b> ( 2 ) ABSTENÇÕES
<u>VOTAÇÃO</u> (Ratificação do texto original, após questionamento do delegado Filipe de Jacareí): ( <b>28</b> ) <b>SIM</b> ( 27 ) NÃO ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> A última votação não impacta a segunda para este inciso, uma vez que votação

válida não pode retroceder - Art. 29 da Resolução N° 75 do IFSP, de 23 de Junho de 2014. A nova redação deve manter o texto original, incluindo apenas a palavra “instituição” em substituição a palavra “centro”. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.

NOVA REDAÇÃO:

**constituir-se em instituição de excelência na oferta do ensino de Ciências, em geral, e de Ciências Aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;**

**Art. 5º - Inciso VI**

REDAÇÃO ORIGINAL:

qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de Ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

SUPRESSÃO:

Exclusão do inciso.

VOTAÇÃO:

( 2 ) SIM ( 53 ) NÃO ( 0 ) ABSTENÇÕES

SUBSTITUIÇÃO:

qualificar-se como centro de referência no apoio **às áreas de atuação** nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino

VOTAÇÃO:

( 5 ) SIM ( 48 ) NÃO ( 2 ) ABSTENÇÕES

SUBSTITUIÇÃO:

qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta de ensino de Ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação **pedagógica**, técnica e atualização profissional aos docentes da rede pública de ensino;

VOTAÇÃO:

( 15 ) SIM ( 37 ) NÃO ( 3 ) ABSTENÇÕES

SUBSTITUIÇÃO:

qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de Ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos **servidores** das redes públicas de ensino;

VOTAÇÃO:

( 47 ) SIM ( 6 ) NÃO ( 2 ) ABSTENÇÕES

PARECER DOS RELATORES:

Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.

NOVA REDAÇÃO:

**qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de Ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos servidores das redes públicas de ensino;**

**Art. 5º - Inciso VIII**

REDAÇÃO ORIGINAL:

realizar e estimular a pesquisa, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

SUPRESSÃO:

Exclusão do inciso.

VOTAÇÃO:

( 2 ) SIM ( **53** ) **NÃO** ( 0 ) ABSTENÇÕES

SUBSTITUIÇÃO:

realizar e estimular a **formação crítica e cidadã**, a produção cultural, a pesquisa, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento social, científico e tecnológico;

VOTAÇÃO:

( **33** ) **SIM** ( 16 ) NÃO ( 6 ) ABSTENÇÕES

SUBSTITUIÇÃO:

realizar e estimular a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico;

VOTAÇÃO:

( 17 ) SIM ( **38** ) **NÃO** ( 0 ) ABSTENÇÕES

PARECER DOS RELATORES:

Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.

NOVA REDAÇÃO:

**realizar e estimular a formação crítica e cidadã, a produção cultural, a pesquisa, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento social, científico e tecnológico;**

**Art. 5º - Inciso IX**

<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão do inciso.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 3 ) SIM ( 52 ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> estimular a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 16 ) SIM ( 36 ) <b>NÃO</b> ( 3 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.</b>

<b>Art. 5º - Adição de novo inciso após o Inciso III</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> <i>NÃO CONTÉM O INCISO</i>
<u>ADIÇÃO:</u> IV Promover a formação integral do aluno e para o exercício da cidadania.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 3 ) SIM ( 49 ) <b>NÃO</b> ( 3 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>NÃO HÁ</b>

#### 4.5 - Discussão N° 5: Art. 6º

##### 4.5.1 - **Manifestação dos Delegados**

- a) **Manuel Barral** - *Suzano*: Externou estar sendo novamente repetitivo, dizendo que todo esse “item” é transcrição literal da lei de formação dos institutos federais. Seguiu dizendo que “podemos fazer adições”, mas que “alterar isso é alterar a lei”.
- b) **Celigrácia Maddalena** - *Avaré*: Externou que também será um pouco repetitiva, mas gostaria de reforçar a palavra de outro colega. Seguiu dizendo que não estamos fazendo outra coisa senão discutindo o Instituto que nós queremos. Afirmou ainda que nós não estamos alterando a lei, mas ampliando a visão que temos do ensino tecnológico e técnico; que o Câmpus Avaré está reforçando que temos a vocação técnica e a vocação básica também. Defendeu também a presença no texto de “formação crítica e cidadã” como proposta de seu câmpus.
- c) **Filipe Pimentel** - *Jacaré*: Externou que também será repetitivo. Entende que podemos expandir entendimentos, sendo que a lei estabelece norteadores. Defende que devemos respeitar as sugestões vindas dos câmpus e que o debate deve sempre ser feito. Observou que tudo o que for aprovado no momento pode posteriormente ser considerado juridicamente em contraposição com a legislação, que “a gente aqui enquanto delegados não podemos ter esse medo”, que “não pode ser feito esse terrorismo, a gente aqui enquanto delegados não poder votar conforme a nossa consciência”, que “gostaria de apelar aos colegas que tenham em mente votar com suas consciências”, que as adequações jurídicas virão posteriormente, que o MEC manda um modelo e se não achar o nosso adequado ele pode devolver.
- d) **Gilson Fortunato (Gio)** - *Matão*: Gostaria de discordar do colega Filipe de Jacaré, que as propostas estão apresentadas para serem votadas, que parece ser “leviano” dizer que estamos obstruindo o processo de votação. Pode-se sim fazer uma votação para se decidir não querer fazer alterações, isso evitaria longos debates.
- e) **Denilza Frade** - *Reitoria*: Ao Campus que fez a sugestão de colocar “educação básica articulada ao profissional”, lembrou que pela LDB a “educação profissional” já é uma modalidade e dentro dessa modalidade já se compreende a “educação básica e a educação superior”, é “esquisito” colocar “educação básica articulada à educação profissional”, a “educação profissional” é uma modalidade, ela tem “nível médio” e “nível superior”. Com relação às colocações do Prof. Barral, quando se fala de “princípios e finalidades”, a gente mantém a origem do texto. Entende que a partir do

“item 8” os delegados tem a prerrogativa de alterar, pois entra na “seara institucional”.

- f) **Luciano Silva** - *São Paulo*: Que espera que o termo “terrorismo” não se refira a ele, pois veio para o debate e de forma alguma falou que não se pode alterar nada porque é a Lei. Convidou a todos a debater o futuro, dizendo que hoje no Conselho Superior tem curso técnico sendo aprovado com 4100 horas para 3 anos, que “vamos falar sobre isso?”, que “uma engenharia” tem 3600 horas, que nós queremos que o nosso aluno faça em 3 anos mais horas do que um engenheiro faz em 5 anos. Acrescentou que não está dizendo que o texto legal é “pedra”, que entendemos pouco do que está na lei e que valeria muito mais discutir a lei, que a lei “não precisa ser alterada”, que “o que vai mudar a gente colocar a formação cidadã e crítica em todos os itens?”.

#### 4.5.2 - Manifestação da Comissão Central

- a) **Antonio Moraes** - *Relator*: Questão de ordem. Após o pronunciamento do delegado Luciano de São Paulo, manifestou preocupação sobre “a coisa estar travando”. Disse que alguém colocou que estaríamos mudando a lei, mas que “quem muda a lei é o congresso nacional”. Acrescentou que “alguém, em algum momento da história, pegou a lei, copiou e colou nesse estatuto”, que na sua visão isso é um erro, que poderia ter sido interpretada a lei e “colocado ali”. Então, entende que podemos “mudar o texto sim” e que se nossas mudanças ferirem a lei isso vai ser questionado futuramente, que “depois de tudo” o procurador vai fazer um parecer que também não é uma verdade absoluta e que pode ser questionado.

#### 4.5.3 - Propostas e Deliberações

<b>Art. 6º - Inciso I</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos;
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão do inciso.



<u>VOTAÇÃO:</u> ( 2 ) SIM ( <b>49</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> ministrar educação <b>básica articulada</b> à profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de jovens e Adultos, <b>e profissional técnica nas formas concomitante e subsequente;</b>
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 4 ) SIM ( <b>47</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos;</b>

<b>Art. 6º - Inciso II</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, tendo como objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão do inciso.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 2 ) SIM ( <b>49</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, tendo como objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;</b>

<b>Art. 6º - Inciso III</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u>

realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão do inciso.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 2 ) SIM ( <b>49</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> realizar pesquisas <b>e inovações</b> estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
<u>VOTAÇÃO:</u> ( <b>29</b> ) <b>SIM</b> ( 18 ) NÃO ( 3 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> <b>realizar pesquisas e inovações, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;</b>

<b>Art. 6º - Inciso IV</b>
<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão do inciso.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 3 ) SIM ( <b>48</b> ) <b>NÃO</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação <b>básica</b> , profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
( 0 ) SIM ( <b>50</b> ) <b>NÃO</b> ( 1 ) ABSTENÇÕES

PARECER DOS RELATORES:

Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.

NOVA REDAÇÃO:

**desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;**

**Art. 6º - Inciso V**

REDAÇÃO ORIGINAL:

estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

SUPRESSÃO:

Exclusão do inciso.

VOTAÇÃO:

( 3 ) SIM ( **48** ) **NÃO** ( 0 ) ABSTENÇÕES

SUBSTITUIÇÃO:

estimular e apoiar processos educativos que levem **ao autoconhecimento para a participação crítica nas estruturas sociais**, à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VOTAÇÃO:

( 13 ) SIM ( **36** ) **NÃO** ( 2 ) ABSTENÇÕES

PARECER DOS RELATORES:

Mantida a redação original. Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação.

NOVA REDAÇÃO:

**estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;**

**Art. 6º - Inciso VI**

REDAÇÃO ORIGINAL:

ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os

<p>diferentes setores da economia;</p> <p>b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional;</p> <p>c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;</p> <p>d) cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;</p> <p>e) cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em Educação, Ciência e Tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.</p>
<p><u>SUPRESSÃO:</u></p> <p>Exclusão do inciso.</p>
<p><u>VOTAÇÃO:</u></p> <p>( 3 ) SIM ( <b>48</b> ) NÃO ( 0 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>a) cursos <b>de tecnologia</b> visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;</p>
<p><u>VOTAÇÃO:</u></p> <p>( <b>35</b> ) SIM ( 10 ) NÃO ( 6 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>a) cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para <b>o mundo do trabalho</b>.</p>
<p><u>VOTAÇÃO:</u></p> <p>( 9 ) SIM ( <b>33</b> ) NÃO ( 9 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica e para a educação profissional;</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (exclusão de “, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, “):</p> <p>( <b>35</b> ) SIM ( 10 ) NÃO ( 6 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>b) cursos de licenciatura bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores <b>para a educação básica e profissional</b>;</p>
<p><u>VOTAÇÃO:</u></p>

( 27 ) SIM ( 12 ) NÃO ( 12 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> b) cursos de licenciatura bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores <b>para a educação básica e para a educação profissional;</b>
<u>VOTAÇÃO:</u> Entendida por todos ser desnecessária, considerada como a opção <b>“NÃO”</b> da votação anterior
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> c) cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 29 ) SIM ( 17 ) NÃO ( 5 ) ABSTENÇÕES
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão da alínea d).
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 2 ) SIM ( 49 ) NÃO ( 0 ) ABSTENÇÕES
<u>SUPRESSÃO:</u> Exclusão da alínea e).
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 4 ) SIM ( 46 ) NÃO ( 1 ) ABSTENÇÕES
<u>SUBSTITUIÇÃO:</u> e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em Educação, Ciência e Tecnologia, com vistas ao processo de <b>formação crítica de cidadãos</b> , de geração e inovação tecnológica.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 11 ) SIM ( 36 ) NÃO ( 4 ) ABSTENÇÕES
<u>MODIFICAÇÃO:</u> alteração dos itens “a” e “b” mudando-se a ordem entre eles; passar o texto da alínea “a” para a alínea “b”. Passar o texto da alínea “b” para a alínea “a”.
<u>VOTAÇÃO:</u> ( 6 ) SIM ( 37 ) NÃO ( 8 ) ABSTENÇÕES
<u>PARECER DOS RELATORES:</u> No que diz respeito à alínea “b)”, o texto original, extraído da Lei nº. 11.892/2008, prioriza a formação pedagógica nas áreas de Ciências e Matemática.

Na medida em que a supressão dessa parte do texto abre mão da prioridade estabelecida, a nova redação pode incompatibilizar-se com a legislação maior.

Recomenda-se aos delegados uma discussão mais aprofundada para aprovação.

**NOVA REDAÇÃO:**

**ministrar em nível de educação superior:**

**a) cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;**

**b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica e profissional;**

**c) cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;**

**d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;**

**e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em Educação, Ciência e Tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.**

#### **4.6 - Discussão N° 6: Art. 7º**

##### **4.6.1 - Manifestação dos Delegados**

a) **Denilza Frade** - *Reitoria*: A questão de se colocar que irá atender as “especificidades regionais de cada câmpus” acaba fragilizando o “prioritariamente dos 50%”, porque quando se atende a essas especificidades, pode-se estar deixando de atender os 50% para o ensino médio. Sugere manter o texto original.

b) **Gilson Fortunato (Gio)** - *Matão*: Disse estar representando uma proposta de seus colegas discentes, com a qual concorda. Relatou que antes de vir para o congresso fez uma reunião com os alunos e que neste encontro lhe foi dito que o Instituto Federal é um instituto que tem a educação “preferencialmente regionalizada”, que o Instituto “atenda as necessidades

daquela região”, que algumas regiões necessitam muito do ensino médio e técnico mas outras nem tanto. É a favor da mudança, pois a lei não especifica se a relação 50/30/20 é por câmpus ou estadual. Externou também que deveria ser colocado com muito cuidado na redação “quais os critérios” para que as alterações nessa relação sejam feitas. Enfatizou que os votos dos alunos de Matão é que seja considerada a relação 50/30/20 de forma estadual.

- c) **Naur Júnior** – Hortolândia: Em seu câmpus foram feitas algumas discussões sobre esse artigo. Defende que a relação seja por câmpus, mas que mesmo que os delegados decidam que não será por câmpus que seja estabelecida uma “regra”. Defende também a manutenção das porcentagens, mas que os critérios sejam mais claros. Levantou também questionamento a respeito do termo “exercício”, que deve ficar claro seu significado, que a porcentagem não vai ser respeitada se esse entendimento for de “entrada”, que há inclusive pessoas da reitoria falando que “numa discussão de PDI, exercício é entrada”.
- d) **Luciano Silva** – São Paulo: Disse que “nesses dias” passaram no Conselho Superior cursos de Hortolândia e São Roque e que a proposta até 2020 não consegue atender a lei; que vários outros câmpus estão na mesma situação. Disse também que os números são difíceis de serem atendidos, especialmente com relação à licenciatura, enfatizando a complexidade das licenciaturas quando se tem apenas uma no câmpus, que neste sentido alguns câmpus poderiam ter uma maior área de licenciatura quando outros nem tanto. Defende que o Instituto de uma forma global atenda à relação e os câmpus poderem ter uma variação da relação, variação esta que seria submetida à aprovação do Conselho Superior. Externou ainda que hoje o diretor-geral assina “dizendo que o câmpus atende todos os indicadores” e ao mesmo tempo entrega uma planilha “dizendo que não atende”, que não sabe se os diretores tem a consciência que isso não está cumprindo a lei, que entende que é melhor “liberar isso para os câmpus” com a anuência do Conselho Superior permitindo a diferenciação.
- e) **Adriana Tavares** – Avaré: Externou que Avaré atende aos 50/30/20 “sob duras penas”, que se for para flexibilizar essa relação estaremos penalizando aqueles que “seguem a linha”. Externou ainda que estamos “achando brechinha na lei”, que se “é o Instituto” então “cada câmpus é o Instituto”, que não é “nada justo” uns seguirem a lei e outros não, que “quem fez mestrado e doutorado quer dar aula no ensino superior” sendo o ensino médio “mais difícil, o aluno é mais difícil”, que então são penalizados os que seguem a lei ao invés de todos terem que seguir. Defende que por

isonomia “ou todo mundo faz certo ou não”, não sendo justo “um fazer certo e outro não”, ressaltando que “ou você faz parte do Instituto ou você não faz, e o Instituto defende que tem que ser 50/30/20”.

- f) **Maria Marques** - *Capivari*: Gostaria de fazer um esclarecimento com relação às “especificidades regionais”, que foi uma inclusão do Câmpus Capivari, que nos demais aspectos são favoráveis a manutenção do atualmente estabelecido.
- g) **Yuri Araujo** - *Matão*: Defende que a relação deve ser por câmpus e que deixar na mão de outros órgãos decidirem isso é complicado porque como já dito “todo mundo vai querer o ensino superior”, que “todo professor que tem mestrado e doutorado quer dar aula para o ensino superior”, que “desculpa, mas faz concurso numa universidade pública”, que o ensino superior não é prioridade no Instituto Federal. Afirmou ainda que basear a argumentação em regionalidade é “balela”, que em Matão tem 4 cursos, sendo uma licenciatura, dois superiores diferentes e uma pós-graduação sendo que o curso técnico somente começará no próximo ano; que “Matão está a 35 Km de Jaboticabal que tem uma Unesp, só ensino superior”, que, “Matão está a 30 Km de Araraquara que tem outra Unesp, só ensino superior”, “Matão está a 60 Km de São Carlos que tem duas Universidades, uma Federal e uma Estadual de nível A, que é a UFSCar e a USP”, que “estamos a 70 Km de Ribeirão Preto”, que “então, que regionalismo é esse que exige que Matão tenha só cursos superiores?”, que “falar de regionalismo é sim balela, as pessoas que estão defendendo isso estão sim fugindo da responsabilidade de dar aulas para o ensino médio, estão sim fugindo de dar aulas para o ensino técnico, estão sim pensando só em si em querer dar aulas para o ensino superior”, que “vamos amadurecer a cabeça aí, gente, e pensar na sociedade como um todo”.
- h) **Celigrácia Maddalena** - *Avaré*: Externou achar curioso que quando se trata da realidade discente “a gente diga que não pode alterar a lei”; quando falamos da realidade docente “aí sim a gente pode flexibilizar a lei”, que a questão de ensino técnico de nível médio e ensino superior é porque o aluno de nível médio é um aluno “de dia inteiro, de tempo integral” e “vale um”, enquanto o aluno superior é “de meio período e também vale um”, que a questão é “de verba, sim”. Acrescentou que a questão do ensino superior também está ligada ao financiamento também, à verbas de pesquisa que trazem mais renda para o câmpus. Seguiu argumentando que o aluno de ensino médio é um aluno mais difícil, que o professor tem que se dedicar mais a esse aluno, que essa é a realidade docente do Instituto, que se o



professor quer dar aula para somente o ensino superior deve então fazer concurso para as universidades. Defende 50/30/20 para todos os câmpus.

- i) **Luís Carlos Videira** - *São José dos Campos*: Enaltece e defende a fala do delegado Yuri que o precedeu. Defende que o Instituto foi mesmo criado para o ensino técnico e que cada campus deve respeitar o 50/20/30, que em São José dos Campos tomou-se esse cuidado, que não é certo São José dos Campos “pagar a conta” porque outro câmpus só tem curso superior. Externou ainda que se fosse seguido o regionalismo, como em São José dos Campos há a Embraer e “3 ou 4 montadoras”, o câmpus só abriria cursos de Engenharia.
- j) **José Eduardo Villas Boas** - *São João da Boa Vista*: Sabe que cada cidade tem sua especificidade, mas “lei é lei e ela deve ser seguida”. O que o incomodou um pouco é que estão tratando nas falas as engenharias como “um filé” e o técnico ou concomitante como não, visão esta que o delegado discorda, pois devemos tratar os alunos com o mesmo respeito independente de serem do curso técnico ou da engenharia e assim ele se comporta. Acrescentou que a leitura que está fazendo é de “pessoas que estão querendo levar vantagem”, mas que não é “por aí”. Também, enfatizou não concordar com essa “classificação dos alunos” em “de nível médio” e de nível superior”, classificando um “de bom” e outro “de ruim”.
- k) **Gilson Fortunato (Gio)** - *Matão*: Lembrou que representa discentes e não docentes, que está no Congresso portanto para defender seus pares. Questionou qual é a diferença entre engenheiros e tecnólogos, que conhece tecnólogos em alimentos melhores que muitos engenheiros. Colocou ainda que não está questionando a qualidade do ensino, mas que cada região merece sim a sua especialidade, bem como que a maior verba vai para o ensino de nível médio. Defende uma visão “mais ampla”, pois muitos câmpus ficam “marginalizados na ilegalidade” por causa dessa regra, acrescentando que “daqui a quantos anos a gente vai conseguir cumprir essa regra, que não é falada na lei”, que “a lei fala” no cumprimento no Instituto Federal, não em cada campus.
- l) **Luciano Silva** - *São Paulo*: Primeiramente, externou que devemos manter o respeito e tratar de ideias, em vez de desqualificar o interlocutor. Preocupase com algumas falas, pois o Instituto Federal funciona por “verbas federais”, e a verba é muito maior para o aluno do ensino médio do que para o aluno do ensino superior, sendo um e meio por meio a essa relação. Saliou também que generalizar que os professores querem dar aulas somente no ensino superior não é verdadeiro, que nosso maior problema é a

porcentagem das licenciaturas e daí vem sua ideia de flexibilizar por câmpus. Por fim, enfatizou uma vez mais que “o aluno do técnico representa muito mais verba para o câmpus”.

- m) **Marcelo Zorzan** - *Presidente Epitácio*: A proposta de seu câmpus é especificar, dentro dos 50/30/20, o que entra nos “30”. Relatou também a experiência de seu câmpus com PROEJA e as dificuldades de encaixar ele nos “50”, que seu campus traz o questionamento, para reflexão, se o PROEJA pode ou não entrar nos “50%”. Finalizou externando que ainda está sendo discutida no seu câmpus uma proposta a respeito de detalhar o que se encaixa nos percentuais da relação 50/30/20.
- n) **Yuri Araujo** - *Matão*: Questão de dúvida. Para esclarecer o que entende ser uma “falácia”, de que o dinheiro está vindo mais do ensino médio que do ensino superior, pois a pesquisa “gera muito dinheiro” para se comprar as coisas. Cita o exemplo de seu câmpus, que não possui cursos técnicos e que por “essa lógica” deveria ter menos dinheiro que os outros, mas na realidade existem câmpus muito mais antigos que Matão mas que não tem os mesmos equipamentos, nem nunca conseguirão sem fazer pesquisa comprar “dez por cento” do que matão tem.

#### 4.6.2 - Manifestação da Comissão Central

- a) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de dúvida. Antes da primeira fala do Prof. Luciano, o delegado Gilson pediu esclarecimento a respeito de quantos câmpus hoje obedecem a relação 50/30/20, para que ficasse em ata. A presidente externou não ter essa informação.
- b) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de dúvida. Após a questão de dúvida do delegado Yuri de Matão, colocou para fins de registro que não tem conhecimento de como é feito quando da aprovação de um PPC no Conselho Superior, se é considerada a relação por câmpus ou pelo Instituto como um todo.
- c) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Diante de todo o exposto, fica determinado que primeiramente haverá uma votação para definir se a interpretação será no IFSP como um todo ou por câmpus.
- d) **Antonio Moraes** - *Relator*: Questão de dúvida. Atender as especificidades regionais não significa descaracterizar a relação 50/30/20.

- e) **Antonio Moraes** - *Relator*: Questão de dúvida. Esclarece que há câmpus em implantação e que por isso a introdução da prerrogativa de que o Conselho Superior possa permitir o descumprimento da relação 50/30/20 para esses câmpus, sugestão que foi sua.
- f) **Letícia Ramos** - *Presidente*: Questão de encaminhamento. Após sugestão da vice-presidente, a análise dos casos não contemplados ficará para o próximo encontro.

#### 4.6.3 - Propostas e Deliberações

<b>Art. 7º - CAPUT</b>
<p><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></p> <p>No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o IFSP, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, e o mínimo de 20 % das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008.</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (A relação 50/20 deve ser obedecida no IFSP como um todo ou por câmpus?):</p> <p>( 8 ) COMO UM TODO ( <b>43</b> ) <b>POR CAMPUS</b> ( 0 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o IFSP, <b><u>deverá atender as especificidades regionais de cada Câmpus em cada exercício</u></b>, garantir o mínimo de 50% de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, <b><u>prioritariamente na forma de cursos integrados</u></b>, e o mínimo de 20 % das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (inclusão da frase “prioritariamente na forma de cursos integrados”):</p> <p>( <b>29</b> ) <b>SIM</b> ( 19 ) NÃO ( 3 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o IFSP, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% de suas vagas para a <b><u>educação básica e profissional técnica de nível médio</u></b>, e o mínimo de 20 % das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no</p>

§2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008.
<p><u>VOTAÇÃO</u> (inclusão da frase “educação básica e profissional técnica de nível médio”):</p> <p>( 5 ) SIM ( <b>43</b> ) <b>NÃO</b> ( 3 ) ABSTENÇÕES</p>
<p><u>SUBSTITUIÇÃO:</u></p> <p>No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o IFSP, <b>deverá atender as especificidades regionais de cada Câmpus,</b> em cada exercício e garantir o mínimo de 50% de suas vagas para a <b>educação básica e profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados,</b> e o mínimo de 20% das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei no. 11.892/2008.</p>
<p><u>VOTAÇÃO</u> (inclusão da frase “deverá atender as especificidades regionais de cada câmpus em cada exercício”):</p> <p><b><i>Entendida ser desnecessária por já ter sido definido que a relação deve ser atendida por câmpus.</i></b></p>
<p><u>PARECER DOS RELATORES:</u></p> <p>A obediência da relação “50/20” por cada câmpus do IFSP em nada ofende a exigência contida no Art. 8º da Lei nº. 11.892/2008, uma vez que atendidos os percentuais em cada câmpus, estarão consequentemente atendidos os percentuais como um todo no IFSP.</p> <p>Além disso, a mesma Lei, no parágrafo único de seu Art. 1º, confere aos Institutos Federais uma “natureza jurídica de autarquia”, gozando de “autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar”. Desta forma, o IFSP tem autonomia para disciplinar o cumprimento do disposto no Art. 8º da Lei nº. 11.892/2008, o que é feito aqui pela a legítima vontade da comunidade exercida através de seus delegados.</p> <p>Da mesma forma, priorizar cursos integrados também em nada fere a Lei supracitada, haja visto que esses cursos se enquadram na educação profissional técnica e nível médio.</p> <p>O dever de atender as especificidades regionais também encontra amparo na mesma Lei, quando definidas as finalidades, características e objetivos dos institutos federais.</p> <p>Não há ilegalidade ou impedimento para aprovação.</p>
<p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p><b>No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o IFSP deverá atender as especificidades regionais de onde se encontra cada um de seus câmpus, sem deixar de, em cada exercício, garantir o mínimo de 50% de suas vagas</b></p>

**para a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, e o mínimo de 20 % das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008.**

**Art. 7º - Parágrafo único**

REDAÇÃO ORIGINAL:

*NÃO CONTÉM O PARÁGRAFO*

ADIÇÃO DE PARÁGRAFO:

as porcentagens apresentadas pelo presente artigo devem ser atendidas em cada um dos Câmpus do IFSP, sendo alterações tratadas pelo Conselho Superior.

ADIÇÃO DE PARÁGRAFO:

Cada campi, de acordo com suas características, poderá ofertar vagas em proporção diferente das estabelecidas no caput desse artigo, desde que a somatória total de vagas no IFSP obedeça ao estabelecido nesse caput

ADIÇÃO DE PARÁGRAFO:

as porcentagens apresentadas pelo presente artigo devem ser atendidas em cada um dos Câmpus do IFSP, sendo alterações tratadas pelo Conselho Superior.

VOTAÇÃO (inclusão de um novo parágrafo para deixar claro que o atendimento das porcentagens citadas é “por câmpus”):

**( 40 ) SIM ( 1 ) NÃO ( 0 ) ABSTENÇÕES**

VOTAÇÃO (somente o texto “alterações tratadas pelo conselho superior”, o restante já foi votado):

**( 7 ) SIM ( 43 ) NÃO ( 1 ) ABSTENÇÕES**

PARECER DOS RELATORES:

Nenhuma ilegalidade ou impedimento para aprovação, conforme parecer imediatamente anterior.

NOVA REDAÇÃO:

**as porcentagens apresentadas no caput do presente artigo devem ser atendidas em cada um dos câmpus do IFSP.**

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste primeiro encontro do Congresso da primeira etapa da Estatuinte, foram discutidos a Natureza, os Princípios, as Finalidades, as Características e os Objetivos do Instituto Federal de São Paulo.

Os delegados debruçaram-se sobre questões como atualização de endereços das sedes do IFSP e publicização de informações relativas às mesmas via link permanente de Internet, aspectos éticos e inclusivos, formação crítica e cidadã, integração entre educação básica e profissional, integração ao desenvolvimento regional, licenciaturas, pesquisa e inovação, e relação “50/20”.

Os trabalhos deste encontro foram finalizados com a análise do artigo sétimo, ficando o restante do estatuto para ser discutido em um próximo encontro, posteriormente confirmado para o dia 18/08/2015.

Os relatores recomendam a devolutiva do presente relatório para as comissões centrais e delegados da Estatuinte, a fim de que possam tomar ciência e realizar seus preparativos para a discussão final do novo estatuto.

Os relatores também recomendam o encaminhamento do presente relatório, em caráter de urgência, para a Procuradoria Jurídica do IFSP, para análise e **parecer técnico** a respeito das emendas propostas. Espera-se que esse parecer, assim como o presente relatório, possa oferecer contribuições para a discussão final e aprovação do novo Estatuto do IFSP pelos delegados. No entanto, é importante observar que o juízo de valor a respeito do novo documento é competência dos delegados enquanto legítimos representantes da comunidade na Estatuinte.